



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 051/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira para exercer as funções de Gerente Geral, durante os períodos de afastamento da Gerente Geral titular Cynthia Attie.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira para exercer as funções de Gerente Geral durante os períodos de afastamento da Gerente Geral titular Cynthia Attie, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Gerente Financeiro.

Art. 2º. O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias, deixará de exercer as suas funções de Gerente Financeiro e perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Geral constante no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.


Art. 3º. Cessada a substituição, o servidor retornará às funções e ao patamar remuneratório originários.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 033/2016 – PRES – CAU/RJ, de 05 de julho de 2016.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 22 de novembro de 2017.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR